
Cartilha de orientação sobre violência ao idoso como tecnologia educacional: relato de experiência

Guidance booklet on violence against the elderly as an educational Tecnology: experience report

Received: 21-04-2024 | Accepted: 23-05-2024 | Published: 28-05-2024

Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6600-6630>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: alessandracamacho@id.uff.br

Célia Pereira Caldas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6903-1778>

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Maria Eduarda Araújo Alves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6218-7398>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

Paola Paiva Monteiro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3821-1693>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

Jade Buarque Sampaio

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-7909-2693>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

Juliana de Oliveira Nunes da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9111-3806>

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

ABSTRACT

With the understanding that the issue of violence against elderly people, the relevance of implementing strategies to mitigate the damage suffered by elderly people who are victims of violence is evident. The objective of this article is to describe as an experience report the construction of the guidance booklet on violence against the elderly as an educational technology. This is an experience report work, with a qualitative, descriptive approach developed through the Center for Adult and Elderly Health Studies in Educational Technologies (NESAIteD), which seeks to develop educational technologies through research that aims to facilitate the understanding common themes in everyday life, which are often neglected. This article is based on the following discussions: understanding the construction of the booklet as an educational technology and the information booklet as an educational technology on violence against the elderly. Furthermore, in an increasingly “digital” panorama, the notification of reports of violence against the elderly available for planning and directing effective actions is much more than having access to information and sharing knowledge. The informative booklet on screen in this article highlights the importance of society's action in situations with a potential risk of violence against the elderly with a view to preventing it.

Keywords: Educational technology, elderly, nursing.

RESUMO

Com a compreensão que a temática sobre a violência a pessoa idosa vislumbra-se a relevância na implementação de estratégias para mitigar os danos sofridos por pessoas idosas vítimas de violência. O objetivo deste artigo é descrever como um relato de experiência a construção da cartilha de orientação sobre violência ao idoso como tecnologia educacional. Trata-se de um trabalho de relato de experiência, com abordagem qualitativa do tipo descritiva desenvolvido através do Núcleo de Estudos de Saúde do Adulto e do Idoso em Tecnologias Educacionais (NESAItd) que busca o desenvolvimento de tecnologias educacionais através de pesquisas que visam facilitar o entendimento de temáticas comuns no cotidiano, que muitas vezes são negligenciadas. Este artigo está pautado nas seguintes discussões: compreendendo a construção da cartilha como tecnologia educacional e a cartilha informativa como tecnologia educacional sobre a violência ao idoso. Para além disso, num panorama cada vez mais “digital”, a notificação das denúncias de violência contra o idoso disponíveis para planejamento e direcionamento de ações efetivas é muito mais do que ter acesso à informação e a partilha de conhecimento. A cartilha informativa em tela neste artigo possibilita a importância da atuação da sociedade nas situações com potencial risco de violência ao idoso visando a sua prevenção.

Palavras-chave: Tecnologia educacional, idoso, Enfermagem.

INTRODUÇÃO

No ano de 2024 em seus três primeiros meses foram registradas 42.995 denúncias de violações contra pessoas de 60 anos ou mais no Painel da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Esses registros de denúncias denotam que em relação ao ano de 2023 já há um aumento de 30% em 2024. Entre as violações registradas são destaques para a negligência ao idoso com 17,51%, à exposição de risco à saúde com 14,68%, a tortura psíquica com 12,89%, maus tratos com 12,20% e a violência patrimonial com um quantitativo de 5,72% nos registros de denúncias (Brasil, 2024).

Outrossim, incentivar a prática da notificação da denúncia constitui uma atitude fundamental para o acolhimento, planejamento, desenvolvimento e melhoria da prestação da assistência em saúde, possibilitando ações para a formulação de políticas públicas e programas voltados à prevenção dos riscos de todas as formas de violência contra a pessoa idosa no cenário brasileiro.

As análises que adotam como informações os casos de violência notificados em uma base de dados oficial como o Portal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, constituem um componente essencial de avaliação da dinâmica espaço-temporal da epidemia de violência contra o idoso (Taveira e Oliveira, 2020) e favorece o desenvolvimento de políticas públicas e outras estratégias que vislumbram a assistência e o acolhimento do idoso vítima de violência.

Segundo o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos é responsável por receber, analisar, encaminhar, acompanhar e fornecer informações aos cidadãos acerca de denúncias e reclamações relacionadas a violações de direitos humanos e da família. É importante observar que as denúncias podem ser realizadas de forma anônima. (Brasil, 2019).

No âmbito das Tecnologias Educacionais há alguns anos temos vivenciado avanços significativos, que trouxeram uma ampla velocidade no acesso às informações e comunicação. Tal fato, tem potencializado uma geração com habilidades significativas no uso das tecnologias digitais através do acesso de recursos virtuais disponíveis (Duarte, 2023).

Entendendo a magnitude que a temática sobre a violência a pessoa idosa vislumbra-se a relevância na implementação de estratégias para mitigar os danos sofridos por pessoas idosas vítimas de violência devendo envolver uma análise que apoie suas famílias, promovendo iniciativas sociais que facilitem o acesso às políticas públicas em diversas esferas. São necessárias iniciativas para criar condições para identificar agressores e vítimas, priorizando o fornecimento de assistência ao idoso vítima de violência.

Surge a necessidade de projetos educacionais para o acesso ao conhecimento e que visem a prevenção dos efeitos da exclusão, repensando a educação, pela conscientização do idoso com características singulares como grupo social, biológico e psicológico, exigindo um novo estilo educativo, com diferentes objetivos e conteúdos (Unicovsky, Riegel e Nascimento, 2022).

As tecnologias educacionais podem se destacar pela descrição de questões presentes na vida do idoso, entendendo que este tipo de tecnologia possibilita informações e conscientização visando a qualidade de vida, na busca de evidenciar uma atenção integral e a humanização, visando a prevenção, promoção, reabilitação e recuperação da saúde e acolhimento nos âmbitos da comunidade, família e até individualizado (Camacho et al., 2021).

Desta forma, através deste artigo trazemos a importância da utilização das tecnologias educacionais como recurso disponível e de maneira gratuita para o idoso, familiares e pessoas interessadas na conscientização e prevenção da violência para essa parcela da população.

Assim, o objetivo deste artigo é descrever como um relato de experiência a construção da cartilha de orientação sobre violência ao idoso como tecnologia educacional.

MÉTODOS

Trata-se de um trabalho de relato de experiência, com abordagem qualitativa do tipo descritiva desenvolvido através do Núcleo de Estudos de Saúde do Adulto e do Idoso em Tecnologias Educacionais (NESAIted) que busca o desenvolvimento de tecnologias

educacionais através de pesquisas que visam facilitar o entendimento de temáticas comuns no cotidiano, que muitas vezes são negligenciadas.

Com este intuito, foi planejada e construída uma cartilha visando os principais tópicos em relação à violência contra a população idosa com destaque informativo da sociedade mediante os tipos de violência contra os idosos, visando o seu reconhecimento e prevenção dos riscos dessas situações. Esse conteúdo foi desenvolvido em parceria entre as escolas de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense e a Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro através do Núcleo de Estudos de Saúde do Adulto e do Idoso em Tecnologias Educacionais (NESAITed-UFF) e o Grupo de Pesquisa em Enfermagem em Saúde do Idoso (GEPESI-UERJ).

A justificativa desse relato sobre a construção da cartilha de orientação sobre violência ao idoso como tecnologia educacional foi em virtude dos dados coletados no Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos através do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania no período de 2020 a 2023 por meio das informações apontadas. Neste período foram realizadas 408.395 mil denúncias no período de 2020 a 2023 com um percentual de 21,6% em 2020, em 2021 com 19,8%, 23,5% em 2022 e 35,1% 2023. Ou seja, no ano de 2023 ocorreu um aumento significativo nas denúncias de violência ao idoso, o que, portanto, ressaltamos a importância dessa cartilha atualmente após a Pandemia da Covid-19 (Camacho et al., 2024).

A construção da cartilha permite compreender o impacto social reafirmando a importância de informações que possam orientar familiares e idosos vítimas de violência estabelecendo a relação da Universidade com os outros setores da sociedade, visando o aprimoramento das políticas públicas voltadas para essa parcela da população.

Este artigo está pautado nas seguintes discussões: compreendendo a construção da cartilha como tecnologia educacional e a cartilha informativa como tecnologia educacional sobre a violência ao idoso

Este relato de experiência não necessitou de apreciação ética em conformidade com a Resolução 466 de 2012.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Compreendendo a construção da cartilha como tecnologia educacional

A conscientização da sociedade acerca da violência contra os idosos começa com a disseminação de informações e a preparação das escolas, orientando alunos e pais sobre os cuidados necessários com os idosos que vivem em seus lares. A ênfase em uma educação popular centrada na família busca, a longo prazo, melhorar a qualidade de vida e desencorajar a violência contra os idosos, fornecendo orientações sobre seus direitos e incentivando o diálogo constante (Camacho, 2023).

Para o enfrentamento da violência ao idoso são necessárias estratégias e ações que promovam a educação em saúde com a intenção da conscientização voltada para a cidadania. É oportuno valorizar a educação na sociedade voltada para uma cultura da empatia, humanização e a solidariedade.

A violência é uma questão social global que impacta a saúde e os direitos humanos de milhões de idosos em todo o mundo, conforme destacado pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2017). É reconhecida como um problema de saúde pública, demandando a atenção tanto da comunidade internacional quanto da brasileira, uma vez que está associada ao aumento da morbidade, mortalidade, institucionalização e admissões hospitalares, exercendo um impacto negativo significativo sobre a família e a sociedade, conforme apontado pela Organização Mundial de Saúde (WHO, 2015).

Nesta perspectiva a cartilha informativa (Figura 1) sobre violência contra o idoso foi desenvolvida a partir de informações contidas no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania como tecnologia educativa visando a educação e conscientização sobre os direitos dos idosos nos diferentes tipos de violência e a orientação sobre como efetuar a denúncia (Brasil, 2014).

Figura 1 – Cartilha Informativa sobre violência contra o idoso: cuidar de nossos idosos é cuidar de nossa história.



Fonte: (CAMACHO, CALDAS, ALVES, SAMPAIO, MONTEIRO, 2024). Disponível em:

<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/746177>

Com uma linguagem acessível a cartilha contempla conteúdos voltados para compreensão sobre a sua definição e o significado da violência ao idoso em suas múltiplas dimensões. Também é destaque o entendimento sobre o Estatuto do Idoso na Lei n.10.741 de 2003 (Brasil, 2003) sobre os aspectos da prevenção do risco a violação dos direitos do idoso.

Outro aspecto relevante são os tipos de violência destacados como: abandono/negligência, violência psicológica, abuso financeiro, violência patrimonial, discriminação, violência sexual e física e a violência institucional (Camacho, Caldas, Alves, Sampaio, Monteiro, 2024).

Também é oportuno destacar que a cartilha trata sobre a importância do reconhecimento da violência contra o idoso e principalmente as principais redes de apoio para a realização da denúncia.

O Portal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é um instrumento em que a denúncia pode ser realizada por meio eletrônico, por e-mail, e por telefone (disque 100). Dessa forma, os dados oriundos desse canal de denúncia podem apresentar uma série de

inconsistências em virtude de trotes e informações equivocadas registradas. É pertinente considerar que os dados coletados sejam realizados em outros meios de denúncia disponíveis como: polícia militar, o Conselho do Idoso, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Vigilância Sanitária e inseridos neste portal. Com essa inserção, poderíamos inferir que seria possível conhecer as especificidades da violência contra idosos no Brasil com esses dados.

Segundo o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos é responsável por receber, analisar, encaminhar, acompanhar e fornecer informações aos cidadãos acerca de denúncias e reclamações relacionadas a violações de direitos humanos e da família. É importante observar que as denúncias podem ser realizadas de forma anônima. (Brasil, 2019).

Buscando evidenciar as ações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na prevenção e combate das violações vislumbra-se como metas o oferecimento de diversos canais de atendimento com objetivo de facilitar o registro da denúncia. O Portal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos faz a recepção, a análise e o encaminhamentos aos órgãos competentes.

As informações coletadas pelos atendentes dos canais de atendimento da Ouvidoria para o registro de uma denúncia estão divididas em três blocos: 1º) dados sobre locais e datas da ocorrência; 2º) dados sobre os fatos ocorridos; e 3º) dados sobre os envolvidos (Brasil, 2024).

A pessoa que efetua a denúncia necessita apresentar o máximo de dados para que esta seja encaminhada de maneira eficaz é para que a ocorrência seja registrada de maneira minuciosa e efetiva (Brasil, 2024).

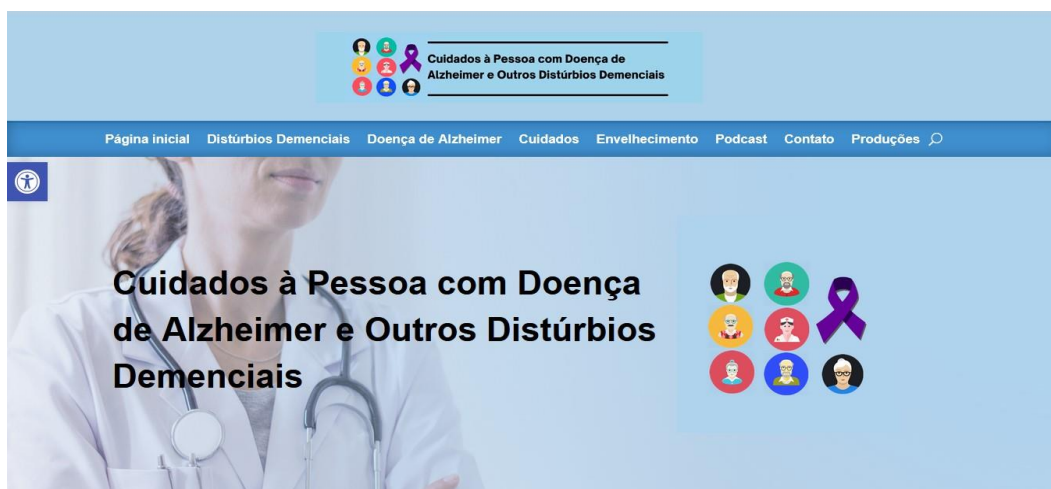
Portanto, a cartilha educativa sobre a violência contra o idoso visa proporcionar informações relevantes que intencionam ampliar as informações para a população buscando a sua prevenção e o acolhimento adequado nestas situações difíceis e de ocorrência elevada na sociedade brasileira.

A cartilha informativa como tecnologia educacional sobre a violência ao idoso

Com essas iniciativas relevantes e a sua ampla divulgação mostra a importância das políticas públicas e estratégias nas famílias e comunidades para a prevenção da violência contra os idosos, regradas na cultura do respeito aos direitos humanos, e a participação de múltiplos atores no processo social de melhoria do bem-estar dessas pessoas na família e na sociedade (Santos et al., 2022).

A cartilha informativa como tecnologia educacional sobre a violência ao idoso foi cadastrada como produto no Educapes e é objeto de ampla divulgação através do site educativo “Cuidados Alzheimer” (Fonte: <http://cuidadosalzheimer.uff.br> – Figura 2) criado a partir do projeto de extensão intitulado “Cuidados à Pessoa com Doença de Alzheimer – Blog interativo” desenvolvido na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense.

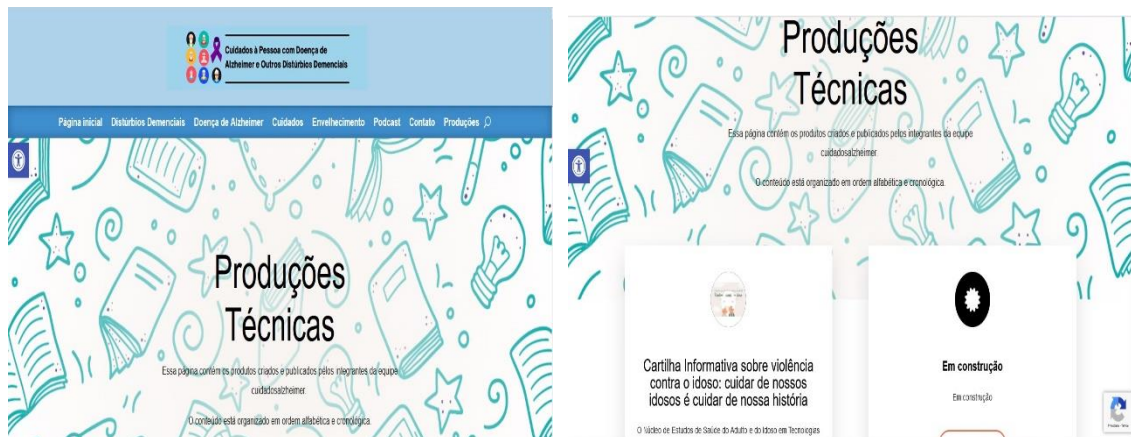
Figura 2 - Site educativo “Cuidados Alzheimer”



Fonte: <http://cuidadosalzheimer.uff.br>

Este projeto possui o apoio da Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense. Esta tecnologia da informação e comunicação promove continuamente a divulgação de informações conhecimentos acerca do idoso, seus familiares e cuidadores (Figura 3).

Figura 2 - Cartilha Informativa sobre violência contra o idoso no item Produções no Site educativo “Cuidados Alzheimer”



Fonte: https://cuidadosalzheimer.uff.br/?page_id=1080

As tecnologias educacionais são instrumentos que permitem ampliar o campo de atuação do profissional de saúde sendo possível a adoção de estratégias que auxiliam no cuidado, com vistas a promoção da saúde e prevenção de agravos. No caso da violência contra a pessoa idosa permite a sua visibilidade, conscientização e prevenção dos riscos de violência (Araújo et al., 2020).

O design visual e instrucional da cartilha foi pensado e elaborado através de uma linguagem de fácil compreensão com conteúdo selecionado a partir de informações contidas no site Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. O acesso a cartilha é gratuito com vistas a sua ampla divulgação.

A tecnologia educacional tem a finalidade de cuidado e educacional voltada para a pessoa idosa e de seus familiares/cuidadores, fruto de uma construção/vivência coletiva complexa, que valorize as relações, interações e retroações dos envolvidos, por meio do conhecimento nas várias áreas de conhecimento na saúde (Ilha et al., 2017).

Além disso, segundo a Organização das Nações Unidas do Brasil (ONU Brasil, 2024) a cartilha como tecnologia educacional se propõe a atender o objetivo de desenvolvimento sustentável 3 (ODS 3) buscando assegurar uma vida saudável na promoção do bem-estar voltado para todas as idades. Neste reconhece a valorização do idoso visando a garantia de acesso ao acolhimento necessário nas situações de violência.

Como um desafio globalizado há também a perspectiva do objetivo de desenvolvimento sustentável 10 (ODS 10) visando a redução das desigualdades na garantia dos idosos ao acesso a recursos governamentais e oportunidades com vistas ao combate à exclusão social e a discriminação em razão da idade. Portanto, com esta cartilha retrata a importância da promoção de uma sociedade inclusiva voltada para a cultura do respeito.

Além disso, estamos na Década do Envelhecimento Saudável nas Américas (2021-2030), que foi declarada em 2020 na Assembleia Geral das Nações Unidas e estamos num momento relevante que busca esforços governamentais, da sociedade, no âmbito nacional e internacional, dos profissionais de saúde e de outras áreas, do meio acadêmico e nas mídias sociais para avançar na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, de suas famílias e comunidades (OPAS, 2020).

Portanto, a efetividade da denúncia não se mostra eficaz em algumas situações, em virtude do crescente número de idosos que vivem ou já enfrentaram algum tipo de violência muitas vezes justificada pela falta de conhecimento da legislação protetiva, tanto pelos idosos quanto pela sociedade como um todo (Rocha e Rocha, 2020).

Por fim, o Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos como tecnologia da informação e comunicação assim como outros devem ser ampliados e amplamente divulgados proporcionando o incentivo das denúncias. A implementação de iniciativas através de projetos e programas de promoção com a utilização das tecnologias da informação e comunicação possibilita o acesso à informação dando notoriedade necessária a temática.

A cartilha informativa desenvolvida é uma tecnologia educacional pertinente neste sentido.

CONCLUSÃO

Com o objetivo de descrever como um relato de experiência a construção da cartilha de orientação sobre violência ao idoso como tecnologia educacional vislumbra-se a importância no desenvolvimento de estratégias que auxiliem no processo de conscientização, informação e agilidade no acolhimento do idoso vítima de violência.

É pertinente o destaque para a prevenção e a promoção da superação da violência através de um trabalho interdisciplinar devidamente articulado como premissa para a garantia da dignidade e o respeito aos direitos do idoso.

A problemática da violência contra a pessoa idosa é de grande relevância, destacando a importância de sensibilizar tanto o idoso quanto a família, a sociedade e o Estado sobre a responsabilidade ética nesse contexto.

Para além disso, num panorama cada vez mais “digital”, a notificação das denúncias de violência contra o idoso disponíveis para planejamento e direcionamento de ações efetivas é muito mais do que ter acesso à informação e a partilha de conhecimento. A cartilha informativa em tela neste artigo possibilita a importância de atuação da sociedade nas situações com potencial risco de violência ao idoso visando a sua prevenção.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, K. B.; RIBEIRO, M. N. S.; DINIZ, C. X.; ESPÍRITO SANTO, F. H.; TEIXIRA, E. Tecnologias educacionais e sociais de prevenção à violência contra a pessoa idosa: revisão integrativa da literatura. **Revista Kairós-Gerontologia**, v.23, n.4, p.103-121, 2020.

BRASIL. Agência Brasil. **Número de denúncias de violência contra idosos cresce em 2024: Entre os abusos, estão maus tratos e violência patrimonial**. Brasília: Ministério das Comunicações (Empresa Brasileira de Comunicação), 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-04/numero-de-denuncias-de-violencia-contra-idosos-cresce-em-2024>

BRASIL. Agência Brasil. **Saiba como denunciar violações de direitos humanos**. Brasília: Ministério das Comunicações (Empresa Brasileira de Comunicação), 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/saiba-como-denunciar-violacoes-de-direitos-humanos>

BRASIL. **Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019**. Brasília: Ministério a Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), 2019.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Brasil: manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar**. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

CAMACHO, A. C. L. F.; CALDAS, C. P.; MENEZES, H. F.; ALVES, M. E. A.; MONTEIRO, P. P.; SAMPAIO, J. B. Identificação dos registros de violência ao idoso no período de 2020 a 2023. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, v.17, n.3, p. 01-16, 2024.

CAMACHO, A. C. L. F.; CALDAS, C. P.; ALVES, M. E. A.; SAMPAIO, J. B. MONTEIRO, P. P. **Cartilha Informativa sobre violência contra o idoso: cuidar de nossos idosos é cuidar de nossa história**. Brasília: Educapes, 2024. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/746177>

CAMACHO, A. C. L. F. A violência contra o idoso no contexto pandêmico da covid-19 na perspectiva da Bioética. **Revista Latino-americana de Bioética**, v. 23, n.2, p.27-40, 2023.

CAMACHO, A. C. L. F.; SILVA, J. O. N.; FERRAZ, V. H. G.; SOUZA, V. M. F. Site educativo como tecnologia da informação e comunicação sobre o idoso com demência. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, p.e58410817651, 2021.

DUARTE, C. A. **Explorando o potencial dos Recursos Educacionais Digitais (REDs)**. In: PASSOS, J. C. F.; PARESCHI, C. Z.; MARAIA, L. O. (Org.). **Tecnologias Educacionais: visões estratégicas para uma educação inovadora**. Santo André: V&V Editora, 2023. Disponível em: <https://www.vveditora.com/educacao/978-65-6063-014-7>

ILHA, S., SANTOS, S. S. C., BACKES, D. S., BARROS, E. J. L., PELZER, M. T., OLIVEIRA, A. M. N. (Geronto)Tecnologia cuidativo-educacional na doença de Alzheimer e no apoio ao idoso/família: perspectiva dos docentes e discentes. **Escola Anna Nery**, v. 21, n.2, p.e20170039, 2017.

ONU BRASIL. **Como as Nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Organização das Nações Unidas Brasil: Brasília, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

ONU (United Nation Organization). **World Elder Abuse Awareness**. New York: United Nation, 2017. Disponível em: <http://www.un.org/en/events/elderabuse/>

OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde). **Década do Envelhecimento Saudável nas Américas (2021-2030)**. OPAS: Washington, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/decada-do-envelhecimento-saudavel-nas-americas-2021-2030>

ROCHA, C. F.; ROCHA, T. M. F. A inefetividade do estatuto do idoso. **Visão Universitária**, v.1, n.1; p.62-88, 2020.

SANTOS, M. A. B.; SILVA, V. L.; GOMES, G. C.; OLIVEIRA, A. L. S.; MOREIRA, R. S. A violência contra pessoas idosas no Brasil: fatores associados segundo o tipo de agressor. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol**, v.25, n.4, p.e220186, 2022.

TAVEIRA, L. M.; OLIVEIRA, M. L. C. Perfil da violência contra a pessoa idosa registrada no disque 100 de 2011 a 2015, Brasil. **Geriatr Gerontol Aging**, v.14, n.2, p.120-7, 2020.

UNICOVSKY, M. A. R.; RIEGEL, F.; NASCIMENTO, V. F. Educação para superar os desafios impostos pelo envelhecimento aos idosos. **Revista Sustinere**, v.10, n.01, p.252-263, 2022.

WHO (World Health Organization). **Global status report on violence prevention: 2014**. Geneva: WHO, 2015. Disponível em: <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/Reports/UNDP-GVA-violence-2014.pdf>